



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1422, 06 de Maio de 2013.

**“Concede Comissionamento CCT-1 ao
Empregado Público Municipal Samuel
Aurélio Herrmann.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir desta data, 06 de Maio de 2013, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços do Patrimônio, na Secretaria de Finanças, ao Empregado Público Municipal **Samuel Aurélio Herrmann**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 01.0099, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,30 do Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores - PBRSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Maio de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento